

**ATA DE JULGAMENTO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024**  
**DISPENSA Nº 004/2024**

Ao quarto dia do mês de junho, de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniram-se na Sala da Seção de Materiais da FEMA, para análise dos documentos de habilitação referentes a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES DOS BLOCOS 9 E 11 DA FEMA**, a colaboradora Juliana Vieira Pedrolongo, a Supervisora Maria Salete Porto Steiger Elias os membros da Comissão De Licitação da FEMA, designada pela Portaria nº 11/2024, João Carlos Vinhato Batista da Silva e Natália Jaloretto Sabino.

## 1) CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Ao ser realizada a publicação do Aviso de Dispensa durante o período de 28/05/2024 a 03/06/2024, não houve envio de propostas. Portanto, devido à não apresentação de interessados, justifica-se a escolha da contratada através da melhor proposta obtida na pesquisa de preços.

## 2) DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Da análise dos orçamentos obtidos, temos a seguinte classificação por ordem de vantagem:

Fornecedores participantes da estimativa de preços	Valor Global Proposto
EQUIFRAN ELEVADORES (CNPJ: 23.015.693/0001-91)	R\$ 41.882,00
HM COMÉRCIO DE MÁQUINAS (CNPJ: 13.376.050/0001-10)	R\$ 46.966,50
MAXIMO ELEVADORES (CNPJ: 09.101.439/0001-85)	R\$ 49.035,00

### 3) DA NEGOCIAÇÃO

Ao entrar em contato com a empresa que apresentou o menor orçamento, o Setor de Compras obteve maior desconto, permanecendo o valor abaixo:

Fornecedor	Valor Global Proposto
EQUIFRAN ELEVADORES (CNPJ: 23.015.693/0001-91)	R\$ 40.882,00

### 3) DO RESULTADO FINAL

A classificação por ordem de vantagem encontra-se demonstrada no quadro acima, pelo qual a Comissão de Licitação, observado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando o princípio da economicidade, declara a empresa **EQUIFRAN D.J. FRANCO MANUTENÇÃO DE ELEVADORES E GUINDASTES**, inscrita no CNPJ 23.015.693/0001-91, com sede na cidade de Assis, Estado de São Paulo, na rua João Maldonado, 635 – APT, vencedora do certame pelo valor global de **R\$ 40.882,00 (quarenta mil oitocentos e oitenta e dois)** para o objeto licitado.

A empresa, juntamente com a proposta, encaminhou os documentos de habilitação em estado regular e de acordo com o exigido.

### 4) DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cabe salientar que todas as fases do procedimento de dispensa obedeceram rigorosamente às disposições contidas no **Aviso de Dispensa**, bem como, aos princípios norteadores do direito administrativo.

Portanto, à luz da Lei 14.133/21, esta Comissão de Licitação declara que a empresa em questão apresentou a proposta mais vantajosa para a FEMA, bem como os documentos de habilitação exigidos.



**Fundação Educacional do Município de Assis**  
***Campus “José Santilli Sobrinho”***

Informa, ainda, que o resultado será publicado no Portal da Fema e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Encaminhamos à Direção Executiva para continuidade no processo de contratação.

Assis, 04 de junho de 2024.

Maria Salete Porto Steiger Elias  
Supervisão de Materiais

João Carlos Vinhato Batista da Silva  
Membro da Comissão

Natalia Jaloretto Sabino  
Secretária da Comissão

Juliana Vieira Pedrolongo  
Assistente Administrativa